



FADENOR

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR DO NORTE DE MINAS

**FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR DO
NORTE DE MINAS**

PROCESSO	36998/2025
INEXIGIBILIDADE	30/2025
MODALIDADE	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATADA	Biocell Biotecnologia e Representações LTDA
OBJETO(S)	40 (quarenta) unidades de oligonucleotídeos da marca metabion - escala de síntese: 20 NMOL. Purificação: dessalinizado rendimento mínimo garantido: 3OD'S. Modelo carta de crédito no valor de R\$5.000,00.
VALOR	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
FONTE DE RECURSOS	Projeto: 536 - Implementação De Laboratório Multiusuário De Laboratório De Microscopia Avançada Da Universidade Estadual De Montes Claros APQ-03560-23.

Reconhecimento: De acordo com a solicitação originária da Equipe de Apoio para os Processos Licitatórios desta Fundação, reconheço os atos de Inexigibilidade de Licitação, convalidando os atos praticados, face a justificativa apresentada nos autos com base no artigo 74, inciso I, da lei nº 14.133/2021, aquisição de material permanente, para o Projeto: 536 - Implementação De Laboratório Multiusuário De Laboratório De Microscopia Avançada Da Universidade Estadual De Montes Claros APQ-03560-23.

A Diretora Administrativa - Financeiro da FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR DO NORTE DE MINAS – FADENOR, no uso de suas atribuições, ADJUDICA e HOMOLOGA, para que surtam os efeitos legais, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em epígrafe, com fundamento no artigo 74, inciso I, da lei nº 14.133/202 e suas posteriores alterações.

Montes Claros – MG, 11 de agosto de 2025.

Tatiane Martins da Silva
Diretora Administrativa - Financeiro